26) Representantes do Município de São Pedro do Piauí:
- Titulares: Leda Maria Pereira da Silva
Márcio Alves Costa
- Suplentes: João Pires de Alencar Filho
Antônio Luiz de Sousa

27) Representantes do Município de Santo Antônio dos Milagres:
- Titulares: Sandra Maria do Espírito Santo
Lucimar Barbosa de Carvalho
- Suplentes: Baltazar José de Araújo
Almir Rogério Pereira de Araújo

28) Representantes do Município de São Gonçalo do Piauí:
- Titulares: Sebastião Rodrigues da Silva Filho
Francisco da Silva Soares
- Suplentes: Justina da Silva Neta Lima
Carlos André do Nascimento

29) Representantes do Município de Teresina:
- Titulares: João de Moura Neto
João Correia da Silva
- Suplentes: Antônio Manoel Romão
Clara de Aquino Monteiro

30) Representantes do Município de União:
- Titulares: João Francisco da Silva
Francisco de Assis Pereira da Cunha
- Suplentes: Francisca da Silva Freitas Santos
Sebastião Fernandes da Silva

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01 de agosto de 2008.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1347

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
DECRETOS DE 04 DE AGOSTO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

REGINA CELIS DA SILVA BORGES, do Cargo em Comissão, de Gerente de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-3, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 04 de Agosto de 2008.

FRANCISCO GONCALVES DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 04 de Agosto de 2008.

ANA LYGIA CARVALHO PARENTES SAMPAIO, do Cargo em Comissão, de Coordenador Área Federal, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 04 de Agosto de 2008.

LUCIANA SOBRAL MONTEIRO RAMOS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 04 de Agosto de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCIANO MALTA PACHECO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-3, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 04 de Agosto de 2008.

REGINA CELIS DA SILVA BORGES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 04 de Agosto de 2008.

ROGERIO DA CARVALHO AFONSO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Área Federal, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 04 de Agosto de 2008.

LUCIANA SOBRAL MONTEIRO RAMOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 04 de Agosto de 2008.

BRUNO FROTA DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 04 de Agosto de 2008.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 01 DE AGOSTO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

TATIANNE BANDEIRA DE VASCONCELOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2008.

OF. 1334-1335

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.° 156/GAB/2008 Teresina, 06 de agosto de 2008.

O DELEGADO CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual n° 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar n° 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10/03/2004;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0216-GDG/08, datado de 21/01/08, expedido pela então Delegada Geral de Polícia Civil, constante dos autos;
CONSIDERANDO o teor do Termo de Declarações prestado pelo Sr. Fernando Gomes de Sousa, em 11.12.07, na Gerência de Armas e Munições, perante o Bel. João Paulo de Lima, constante dos autos;

RESOLVE:

01. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa do servidor **FERNANDO GOMES DE SOUSA, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 009382-3,** filho de José Benício de Sousa e de Maria das Dôres de Sousa, nos fatos constantes dos *consideranda* desta Portaria os quais informam extravio de arma de fogo, tipo revólver, marca Taurus, Cal. 38, nº KL 543916, cautelada pelo Departamento de Armas e Munições da Secretaria de Segurança Pública, ao Agente de Polícia Civil citado acima, fato ocorrido por volta do ano de 1999.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores **Luis Carlos Carvalho de Sousa,** Agente de Polícia Civil**, Herbert de Sousa Gomes,** Agente de Polícia Civil **e Jairo Henrique Nogueira,** Agente de Polícia Civil para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de sindicância administrativa disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes os servidores **Carlos Alberto de Sousa Freitas**, Agente de Polícia Civil, **Firmino Pio Vilarinho Neto**, Agente de Polícia Civil e **Márcio Duarte Matos e Silva,** Agente de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o Art. 167 da Lei Complementar Estadual n° 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei

Roberto Carlos Sales da Silva
Delegado de Polícia Civil
Corregedor Geral em exercício da Polícia Civil

OF. 652